

## PLANO DE TRABALHO- 2/2026

### Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão/Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM (*Sem ônus para a Municipalidade*)

### **Perfil Assistencial da Instituição**

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato é um hospital de médio porte, com capacidade para realizar atendimentos de média/alta complexidade em regime de Internação Hospitalar, nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico e, Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II.

Atualmente, o Hospital conta com 94 leitos (ativos) para internação, sendo 20 (vinte) destinados exclusivamente para a Maternidade e, ampliado em mais 10 leitos equipados de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II.

Somos um hospital de porta aberta, com Pronto Atendimento Adulto e Infantil com capacidade de 800 atendimentos dia e, 80 parturientes no Pronto atendimento Gineco-Obstétrico.

### **Serviços Prestados pela Santa Casa:**

- a) Pronto Socorro Adulto e Infantil – demanda espontânea após a Classificação de Risco, os pacientes são direcionados aos especialistas Clínica Geral, Pediatra, Gineco-Obstetra e Ortopedia;
- b) Internação de baixa/média Complexidade em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, e Obstetrícia sendo referência Regional para os Municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Mairiporã os leitos são ofertados através do Sistema SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo);
- c) Internação de Alta Complexidade em Unidade de Terapia Intensiva- UTI Tipo II, 10 leitos regulados Regionalmente através do Sistema SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) para os Municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Caieiras e Cajamar.

- d) Consultas Ambulatoriais / Pronto Atendimento nas especialidades Neurologia adulto e infantil, Fisioterapia, Cardiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologista, Ginecologia, Vascular, Dermatologia, Reumatologia, Psiquiatria Adulto e Infantojuvenil, Urologia; Otorrinolaringologia, Ultrassonografia e Mamografia, Fonoaudiologia ( Audiometria, Imitanciometria, BERA).
- e) Pronto Atendimento em Ortopedia, de baixa complexidade, 06 horas/dia de segunda a sexta-feira. Não realizamos cirurgias ortopédicas sendo necessário referenciar via via SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), os casos mais complexos;
- f) Laboratório de Análises Clínicas e Diagnose por Imagem (ultrassonografia, mamografia e Raio X digital);
- g) Convênio com o Município para Atendimentos Ambulatoriais, plantões médicos em Unidade Básica de Saúde;
- h) Realização de cirurgias eletivas de baixa complexidade.

### Informações Cadastrais

#### Entidade

Razão Social: <b>Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão - Santa Casa de Misericórdia De Francisco Morato</b>		
CNPJ nº60.975.174/0030-36 CNES: 2083876		
Atividade Econômica Principal CNAE (a mesma descrita no CNPJ): <b>Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto -socorro e uniddae de atendimento a urgências</b>		
Endereço: Rua dos Cravos, nº 230. - Belém Capela		
Cidade: Francisco Morato	UF: São Paulo	
CEP: 07990-050	DDD/Telefone (11) 4489-8570/ 4489-8585	
Diretor Clínico	Dr. Juan de Almeida Alves Moreira – CRM 232900 SP	
Diretor Técnico	Dra. CarlaCristini- CRM 94.396 SP	
E-Mail: <a href="mailto:carla.cristini@santacasafm.org.br">carla.cristini@santacasafm.org.br</a>		
Responsável pela Instituição: Claudio Caetano Liberatori		
CPF nº. 663.026.338-34	RG nº 4.121.183-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo:Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua Cantagalo- 447- Vila Gomes Cardim		
Cidade: São Paulo	UF: São Paulo	
CEP: 03319-000	Telefone: (11) 2029-7300	

## 1- Objeto do Convênio

Convênio utilização de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, objetivando suporte assistencial intensivo aos pacientes em estado crítico, seguindo normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, evitando a transferência para outras unidades referência CROSS.

O presente Convênio com Autarquia Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, será sem ônus para Municipalidade, sendo o mesmo custeado na sua integralidade pela Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão/Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, até a conclusão da tramitação e aprovação do custeio Estadual.

### 1.2- Etapas de Execução do Objeto:

Convênio tem seu início em Janeiro de 2026, com término previsto com conclusão do processo de Habilitação para Custeio Estadual.

### Serviço de Transporte de Pacientes

O foco da Santa Casa é a prestação de atendimento direto ao paciente e, **por este motivo**, para atender o presente Plano de Trabalho, hospital conta com o **Serviço de Remoção ofertado pelo SAME-FM (Destinado a remoção de usuários residentes na Cidade de Francisco Morato)** – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, da forma compartilhada entre Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato e as Unidades de Saúde referencia SIRESP/CROSS.

**As eventuais remoções e transferências aos municípios de Francisco Morato, ficam garantidas em virtude de convênio celebrado entre a Associação Beneficência e Filantropia São Cristóvão e a Autarquia SAME.**

Outrossim, para eventuais remoções/transferência dos demais pacientes não residentes de Francisco Morato, contamos com articulação regional do SAME – Francisco Morato e os Municípios da RAS 3, para que os demais providenciem o transporte/remoção de seus municípios de forma cooperada. Portanto, **os pacientes advindos de outros municípios deverão ter a remoção garantida pelos respectivos municípios de origem.**

Metas a Serem atingidas:

Metas Qualitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	Taxa de ocupação dos leitos de UTI entre 85% a 90% durante o período de vigência do convênio.
<b>Ações para Alcance:</b>	Fortalecer a articulação com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (SIRESP) para o direcionamento de pacientes com indicação de cuidados intensivos; estabelecer rotinas de gestão ativa de leitos e comunicação entre setores assistenciais e administrativos; monitorar diariamente a taxa de ocupação com vistas à otimização do uso dos leitos.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente a UTI, está com média de ocupação de 100%, considerando leitos ativos.
<b>Situação Pretendida:</b>	Atingir Taxa de ocupação dos leitos de UTI entre 85% a 90%/mês.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Taxa média de ocupação dos leitos de UTI no período.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$(\text{Total de pacientes-dia nos leitos de UTI} / \text{Número total de leitos existentes} \times \text{Número de dias no período}) \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Censo Hospitalar

<b>Descrição da Meta:</b>	Média de permanência dos pacientes internados na UTI igual ou inferior a 7 dias, durante o período de vigência do convênio
<b>Ações para Alcance:</b>	Implementação de protocolos clínicos com reavaliação diária da necessidade de permanência em terapia intensiva; Fortalecimento do plano terapêutico individualizado com definição precoce de critérios para desmame e alta da UTI; Capacitação das equipes multiprofissionais em gestão do cuidado e tomada de decisão compartilhada; Articulação com unidades de internação para garantir fluxo de transferência pós-UTI, reduzindo permanências prolongadas por falta de retaguarda.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente o tempo de permanência dos pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva encontra-se dentro da meta estabelecida, considerando leitos ativos.
<b>Situação Pretendida:</b>	Atingir média de permanência na UTI em no máximo 7 dias.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Tempo médio de permanência dos pacientes na UTI.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$(\text{Total de dias de internação na UTI} / \text{Número de pacientes atendidos na UTI no período})$ .
<b>Fonte do Indicador:</b>	Censo Hospitalar

### Metas Quantitativas

<b>Descrição da Meta:</b>	Implantar e manter em funcionamento 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II, durante o período de vigência do convênio.
<b>Ações para Alcance:</b>	Conclusão de obras de adequação física e redimensionamento de espaços; aquisição e instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento pleno dos leitos; composição e homologação da equipe multiprofissional mínima exigida.
<b>Situação Atual:</b>	Leitos implantados e em funcionamento.
<b>Situação Pretendida:</b>	Número de leitos de UTI adulto tipo II implantados e ativos no sistema, com funcionamento regular.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Número de leitos de UTI adulto tipo II implantados e ativos no sistema, com funcionamento regular.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$(\text{Número de leitos de UTI tipo II ativos e em funcionamento} / \text{Número de leitos previstos no plano}) \times 100.$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios consolidados pela Gerência Médica e Administrativa.

<b>Descrição da Meta:</b>	Atender, no mínimo, 40 internações/mês nos 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, durante o período de vigência do convênio.
<b>Ações para Alcance:</b>	Garantir o funcionamento ininterrupto dos 10 leitos de UTI Adulto Tipo II; manter articulação com a Central de Regulação para otimizar a ocupação dos leitos; Monitorar continuamente o giro de leito e a rotatividade, com base na média de permanência de 7 dias.
<b>Situação Atual:</b>	Unidade de Terapia Intensiva tem atingido uma média de 20 internações mês, considerando seus leitos ativos.
<b>Situação Pretendida:</b>	Alcançar e manter média mensal de, no mínimo, 40 internações nos leitos de UTI Adulto Tipo II.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Número médio de internações na UTI Adulto Tipo II por mês.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$(\text{Número de internações na UTI} / \text{Número de internações proposta}) * 100.$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório Censo Hospitalar.

Francisco Morato 18 de dezembro de 2025

**Previsão de Execução**

**Início:** 01 de Janeiro de 2026

**Término:** 31 de dezembro de 2026

**Claudio Caetano Liberatori**

**Presidente**

**Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão**

**Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato**